

BASE DE CONHECIMENTO

Avaliação de Estágio Probatório - TAE

Qual é a atividade?
Avaliação de estágio probatório do pessoal técnico-administrativo em educação.
Qual a unidade administrativa responsável?
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (IF-CODEPE) do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (IF-DADEP) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (IF-PROGEP)
Como é feito?
<p>Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (IF-CODEPE) abre o processo “Pessoal: Avaliação de estágio probatório” e encaminha à unidade administrativa de lotação da pessoa avaliada com as instruções.</p> <p>Chefia imediata preenche o documento eletrônico “Avaliação de Estágio Probatório TAE” (Intermediário I, II, III ou IV e Final, conforme indicado no processo eletrônico recebido), anexa ao processo e encaminha à ciência da pessoa avaliada. Após ciência, encaminha à IF-CODEPE, que envia ao IF-NASSPSICOLOG para análise, emissão de parecer e devolução à IF-CODEPE para utilização nas próximas avaliações.</p> <p>Em caso de avaliação de estágio probatório Final, chefia imediata preenche o documento eletrônico “Avaliação de Estágio Probatório TAE - Final”, anexa ao processo, encaminha à ciência da pessoa avaliada, à ciência/manifestação das chefias superiores, até à ciência da Direção-geral/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica, nessa ordem, que depois encaminha para IF-CODEPE.</p> <p>Após, IF-CODEPE envia ao IF-NASSPSICOLOG para análise, emissão de parecer e devolução à IF-CODEPE, que encaminha para homologação do/a Reitor/a e devolução do processo à IF-CODEPE para inclusão das avaliações no Assentamento Funcional Digital (AFD) e finalização do processo.</p>
Quais informações/condições são necessárias?
Para responder a avaliação é necessário que tenha sido enviado processo eletrônico pela IF-CODEPE e seja utilizado o documento eletrônico próprio.
Quais documentos são necessários?
- Documento eletrônico “Avaliação de Estágio Probatório TAE” (Intermediário I, II, III ou IV e Final) (disponível no SUAP)
Qual é a base legal?
Lei nº 8.112/1990 - Art. 98; Instrução de Serviço 16/2015 do IFSul.

Informações para abertura do processo eletrônico no SUAP	
Interessados	Pessoa avaliada
Tipo de processo	Pessoal: Avaliação de estágio probatório
Assunto	Estágio probatório - Nome da pessoa que será avaliada
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	ONDE?
1	IF-CODEPE	Abrir processo “Pessoal: Avaliação de estágio probatório”.	SUAP
2		Encaminhar à unidade administrativa de lotação da pessoa avaliada com as instruções.	SUAP

Caso NÃO seja avaliação de estágio probatório FINAL, seguir os seguintes trâmites:

3	Chefia imediata	Preencher o formulário eletrônico “Avaliação de Estágio Probatório TAE” (I, II, III, IV conforme indicado no processo eletrônico recebido) e anexar ao processo	SUAP
4		Encaminhar para ciência da pessoa avaliada e após encaminhar à IF-CODEPE	SUAP
5	Pessoa avaliada	Tomar ciência	SUAP
6	IF-CODEPE	Encaminhar processo à IF-NASSPSICOLOG	SUAP
7	IF-NASSPSICOLOG	Analisar processo, emitir parecer e devolver à IF-CODEPE	SUAP
8	IF-CODEPE	Guardar processo para utilizar nas próximas avaliações.	SUAP

Caso SEJA avaliação de estágio probatório FINAL, seguir os seguintes trâmites:

3	Chefia imediata	Preencher o formulário eletrônico “Avaliação de Estágio Probatório TAE - Final” e anexar ao processo	SUAP
---	-----------------	--	------

4		Solicitar ciência da pessoa avaliada e após encaminhar às chefias superiores	SUAP
5	Pessoa avaliada	Tomar ciência	SUAP
6	Chefias superiores	Emitir manifestação e encaminhar à Direção-geral/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	SUAP
7	Direção-geral/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Emitir parecer/dar ciência e encaminhar à IF-CODEPE	SUAP
8	IF-CODEPE	Encaminhar processo à IF-NASSPSICOLOG	SUAP
9	IF-NASSPSICOLOG	Analisar processo, emitir parecer e devolver à IF-CODEPE	SUAP
10	IF-CODEPE	Encaminhar processo para homologação do/a Reitor/a	SUAP
11	IF-REIT	Homologar a avaliação final e devolver processo para IF-CODEPE	SUAP
12	IF-CODEPE	Incluir avaliações no AFD	AFD
13		Finalizar o processo	SUAP

Avaliação de Estágio Probatório - TAE

